CONTRATO ADMINISTRATIVO № 348/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

- **1. CONTRATANTE**: O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL RS, CNPJ nº 87.572.079/0001-03. Representante legal Paulo Sergio Rodrigues Flores Prefeito Municipal, RG nº 4046226421 CPF nº619.054.530-00.
- **2. CONTRATADA**: MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 20.058.175/0001-67, com sede na Av. Miguel Soccol, nº 3340, Serafina Corrêa RS, CEP: 99.250-000, representada neste ato por sua representante legal, Sra Jéssica Martins da Silva, portadora da célula de identidade RG nº. 7105228188 e do CPF nº. 024.864.810-10.
- **3. BASE LEGAL**: Edital do Pregão Presencial nº 38/2018 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS, Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 5122 de 26 de junho de 2014, alterada pela Lei nº 5338 de 15 de março de 2016, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006.
- **4. OBJETO:** Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2018, Edital do Pregão Presencial nº 38/2018 e seus anexos:

5. PRAZOS DE ENTREGA:

- **2.1.** A entrega provisória deverá ser feita em até 05(cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.
- **2.2.** A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição do edital.
- **5.3.** Verificada a não conformidade na entrega do objeto licitado, o Contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias, providenciando a retirada do mesmo e o respectivo reenvio, sem ônus de frete ao Contratante, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste contrato.
- **5.4.** A empresa deverá fornecer garantia dos produtos, objeto da licitação, para defeitos de fabricação e número mínimo de cópias, conforme normas do fabricante.
- **5.5.** Após o uso dos cartuchos adquiridos, quando estes lhe pertencerem, terá prazo de até 30 (trinta) dias para providenciar na retirada dos mesmos, a contar da comunicação, dando o destino adequado.

6. PAGAMENTO:

- **6.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor ou comissão responsável, designado para tal.
- **6.2.** O valor a ser pago é o seguinte: **R\$ 407,40** (Quatrocentos e sete reais e quarenta centavos)

| Item | Quant. | Unid. | Produto | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------|--------|-------|--|-----------------------------|-------------------|-------------|
| 1 | 12 | UN | Toner CB435/436/285/278 – para impressora HP M1132MFP | TONER LASER CARTRIDGE | 33,95 | 407,40 |
| Total dos Produtos | | | | | | 407,40 |



7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto: 2009 Manutenções da Secretaria de Administração

RV: 01 Recurso **Reduzido**: 5175

Despesa: 3390.30.17.00.00 Material de processamento de dados

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Projeto: 2012 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

RV: 01 Recurso **Reduzido**: 5611

Despesa: 3390.30.17.00.00 Material de T.I.C. (CONSUMO)

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 38/2018 e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços nº 043/2018, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

